



0202  
Câmara Municipal de Barão de Antonina

02  
3/27/90

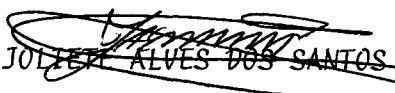
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 138 /90 -

Senhor Presidente.

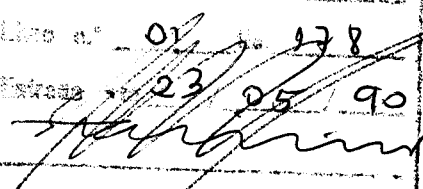
Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa. enviar a esta Casa, cópia do contrato firmado entre a Municipalidade e a firma VEGA-SOPAVE, para a prestação do serviço de coleta de lixo, neste Município. E ainda, que informe a esta Casa, o porquê da privatização desse serviço e se os servidores que trabalhavam no setor de coleta de lixo serão aproveitados pela administração ou serão demitidos.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de maio de 1990.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que no entender deste Vereador, o serviço de coleta de lixo pela Prefeitura vinha sendo executado a contento e a custo menor, razão pela qual, após tais informações pelo Executivo, é que este Vereador poderá avaliar se a Municipalidade será onerada ou não. Outra é quanto aos servidores que poderão ficar desempregados após anos de bons serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA  
Protocolo nº 424  
Dia nº 01 de 178  
Entrada 23 05 90  


A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
em 25/ maio 190  
  
PRESIDENTE

Of. 170, de 24.05.90